



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 27 de janeiro de 2010

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.442, DE 22 DE JANEIRO DE 2010.

Qualifica como Organização Social a Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 6.246, de 03 de junho de 2008 e nº 6.438, de 03 de abril de 2009,

DECRETA

Art. 1º Fica qualificada, como Organização Social, a Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 52.155.728/0001-96, com sede à Praça Alfredo Cardoso, nº 1.336, Bairro Centro, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de janeiro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 18/01/2010 a 22/01/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-

Deferido:- Mundo Vivo Telefonía Ltda. Epp. 1545/10, Geraldo M. Pinheiro Me. 2205/10, Carlos E. Moreira 2891/10, Paulo E. Corte Terencio Me. 2868/10, Fundação São Francisco Ltda. 382/10, Rosnir F. Pachani 1546/10, Cathleen L. G. de Camargo 2200/10, Dion C. dos S. Silva Me. 2202/10, Ecotox Consult. Ambiental Ltda. Epp. 1551/10, Auditreina Qualif. e Trein. Ltda. Me. 2860/10, M.A. Braga Comunicações Me. 2865/10, RM Manut. de Maq. e Motores Ltda. Me. 2854/10, Hellize & Dias Ltda. Me. 404/10, Lilian C. M. Angeli Serv. Administ. Me. 410/10, Alexandre M. Informatica 2859/10, Luciana T. P. Fernandes da Rocha 2863/10, Marcos da S. S. Mecanica Me. 861/10, Andrea de N. Bello 857/10, Associação de Cult. Art. de Pirac. 2197/10, Samir K. Dagalawi 1135/10, Liriam Y. Y. Christofoletti 2961/10, Equip. Alfa Equip. p/ Plásticos Ltda. Epp. 380/10, Agro Project Pesq. e Desenv. Agronom. Ltda. 853/10, Andrea V. da Costa 31986/07, Geny R. da Luz 18017/97, Claudeci E. de Lima 10620/02, Dirce V. C. Borges 19920/03, Clélia B. de Oliveira 8371/94, Dario da S. Ferreira 33755/97, José G. de Oliveira 34008/07, M-Clin Serv. Médicos Ltda. 11568/05, Orgânico Associados Ltda. 14558/03, H.Y. Confeção de Roupas 27757/01, D.R.M. Máquinas e Eqts. Ltda. 23175/95, Agro Pecuaría Casa da Roça Ltda. Epp. 14512/96, Irineu Cõa 6622/80, Didi A. Scanagatta 105164/09, Organização Plaza Ltda. 4939/72, Hastedrom Cromo Duro Ltda. 11537/05, Comteq Com. e Tecnol. em Soldagem Ltda. 2832/91, Valdeci O. de S. Mercaria Me. 110642/08, Moral & Moral Com. Brinquedos Ltda. Me. 38890/08, N.S.A. Transp. e Serv. Ltda. 24377/06, J.E. Raserá & Cia Ltda. Me. 5293/95, Tsuru Com. Prods. p/ a Limpeza Ltda. Epp. 17474/07, Julio F. P. da Costa Me. 13447/89, Kleber R. Guerreiro 19241/02, Dsapateria Calçados e Acess. Ltda. Me. 33197/08, Piraseg Com. Eqts. Seg. Ltda. Me. 134086/08, Eliezer R. da Silva Me. 51625/06, Paumar Com. Frutas e Legumes Ltda. Me. 6322/97, Huang Wen Chieh 28028/05, Huang Wen Chieh Me. 28028/05, Disk Farma Medic. e Perf. Ltda. Epp. 15584/01, Paulo R. G. Guardia Me. 15129/03, Confiança Tecnol. de Ativos e Fomento Mercantil Ltda. 31672/04, Vila Natural Com. Mercadorias em Geral Ltda. Epp. 16327/06, Antieira Consult. Florestal Ltda. 7388/01, Assoc. dos Arbitros de Pirac. e Região 16711/00, Motorvol Com. de Peças Ltda. 48096/06, Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais 3178/93, H. Lourenço S/S Ltda. 11642/95, Gilberto H. S. Marchiori 8133/98, Maria José dos S. S. de Lima 31106/07, Antonio C. Capucin 1749/01, Antoninha E. de Lima 7137/89, Felizolina F. Lima 8587/01, Alice C. Barbosa 12374/99, Albaniza F. Lima 7243/00, Josue C. Piracicaba Me. 1403/99, Wahler Metal. Ltda. 13097/73.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-

Deferido:- Vanda M. R. de F. Garcia Me. 7390/05, Sidney L. N. dos Santos 15691/

06, Romaplast & Embalagens Ltda. Me. 11818/03, Rodrigo F. Bigaton 31204/02, Pro Racing Peças e Acess. Ltda. Me. 25842/04, Pedro J. Neto 109182/09, Paulo E. Greer 4773/95, Nelson A. Zanatta 23343/97, Natalina A. de Mori 240/97, Maria do C. T. Giannetti Epp. 12426/01, Marcela Barbosa 29362/02, Joyce de O. Silva 14388/06, Jaime L. da Silva 15835/05, Helio P. de M. Junior 2217/84, Emilia A. de C. Maluf 3914/05, Donizeti Ap. Purcini 10397/89, Dental Passaro Ltda. 6776/88, Benjamin C. Cerqueira 4147/91, Aristeu J. Victor 6832/90, Antonio Ap. T. Gonçalves Me. 510/04, Alexandre A. Silva 32906/04, Ayres & Delamuta Ltda. Me. 48435/07, Thais F. Moreno 90472/07, Mauricio Toledo 242/97, Maria E. Moreno 90452/0, Jean D. Fonseca 14665/02, Aurea de O. Fernandes 90427/07, Thabata R. T. Alencar 5115/09, Lela Pirac. Embalagens Plast. Ltda. Me. 19251/02, Josefa F. de Araujo Me. 38391/07, Francisco H. C. Cervello 3095/08, Francisco H. C. Cervello 18129/93, Eidila Ap. Sampaio Me. 94194/09, Denise Gramasco 132598/08, Alex Fernando de Sá 11268/09, Ana Lucia Canciglieri 15139/94, Fatima Ap. Maestro 13057/98, Claudinei Ruiz Me. 14255/95, Cheli Alimentos Ltda. Epp. 137111/09.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Unimagem Unid. de Diagnostico por Imagem S/C Ltda. 17144/95.

REMISSÃO:-

Indeferido:- Manoel C. P. Filho 120670/09.

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-

Indeferido:- Parisi & Cia. Ltda. 151170/09.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-

Autorizado:- Magali E. do P. Teixeira 145280/09.

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO:-

Indeferido:- BC Life Seg. Corretora de Seg. Ltda. 132592/09.
Autorizado:- Rosemeire D. S. Martins 128781/09.

CANCELAMENTO DE DÉBITO(S):-

Indeferido:- João dos S. Pereira 116150/09 (Taxa de Inumação/2001).

RECOLHIMENTO SEM PENALIDADES:-

Indeferido:- Antonio C. P. Soeiro 2095/10.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2010. Processo nº: 8264/2010.

Objeto: Aquisição de equipamento corador hematológico automatizado.
Início da Sessão Pública: 09/02/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.
Piracicaba, 26 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
COMUNICADO

Concorrência nº 23/2009

Execução de serviços de infra-estrutura para implantação do Parque Automotivo e Anexo no Município de Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

A Divisão de Compras comunica que devido a REPRESENTAÇÃO junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, da empresa GALVANI ENGENHARIA LTDA., ao referido certame licitatório, fica SUSPENSA a entrega e abertura dos envelopes, marcada para o dia 27 de janeiro às 11:00 e 14:00 horas respectivamente, até o julgamento.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o Sr. ISAEL MARIN, R.G. 25.694.712-0, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 5232/02.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. APARECIDA LEME BUENO, Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Governo do Estado de São Paulo – Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – Coordenadoria de Ação Social, junto à Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. APARECIDA SUELI PREZOTTO ALEXANDRINO, Chefe de Setor, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 93ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO do funcionário público municipal, Sr. JOSÉ CARLOS DAS NEVES, Chefe de Setor, lotado junto à Secretaria Municipal de Finanças, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 93ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. ROSANA SUELI BRITO DE JESUS, Escriturário, lotada junto à Secretaria Municipal de Governo, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Serviço de Distribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA FANTINI DA SILVA BORTOLETTO, Escriturário, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. SUELI APARECIDA DE CARVALHO, Escriturário, lotada junto à Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Serviço de Distribuição, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. NEIDE VALE, R.G. 9.939.516, para exercer em comissão o cargo de Assistente Administrativo, referência 08-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6279 de 01 de julho de 2008, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, a Sra. RITA APARECIDA WEHMUTH GARCIA, R.G. 44.026.283-5, para exercer em comissão o cargo de Encarregado de Equipe, referência 11-A, cargo criado pela Lei Municipal nº 6389 de 12 de dezembro de 2008, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

- PRORROGAÇÃO DE CESSÃO da funcionária pública municipal, Sra. SYLVIA LORANDI, Professora de Educação Artística, lotada junto à Secretaria Municipal de Administração, regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 93ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos de 01/01/2010 a 31/12/2010.



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2010

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Estado de São Paulo, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, torna público, através da COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, em datas, locais e horários especificados neste Edital, abertura de inscrições para o Concurso Público nº 003/2010, para provimento dos cargos/empregos públicos de Médico Cardiologista, Médico de Cabeça e Pescoço, Médico de PSF (Programa de Saúde da Família), Médico do Trabalho, Médico Endocrinologista, Médico em Cirurgia Geral, Médico em Clínica Médica (Plantonista), Médico Gastroenterologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista (Plantonista), Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra (Plantonista), Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista e Nutricionista. O presente Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e em seus anexos.

I – DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- O presente Concurso Público será realizado sob a supervisão da Comissão Especial do Concurso Público, composta por membros do quadro de servidores da Prefeitura do Município de Piracicaba em exercício indicado pelo Prefeito Municipal por meio de Portaria.
- O Concurso Público será executado pela ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO LTDA, doravante denominada ADVISE, a quem compete o cumprimento das cláusulas e condições estipuladas no instrumento de Contrato celebrado para este fim com a Prefeitura do Município de Piracicaba sendo responsável, inclusive, pelos esclarecimentos necessários e acompanhamento dos recursos administrativos decorrentes do Concurso.
- Compete a Comissão Especial do Concurso Público, supervisionar e fiscalizar todas as fases do presente Concurso Público.

II – DO CONCURSO PÚBLICO

- O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas, pelo Regime Celetista e Estatutário (conforme o cargo/emprego e a lei que o rege), nos cargos/empregos constantes nas Leis Municipais de nº 4.389/1997, 5.230/2002, 6.100/2007 e 6.460/2009 e Decreto Municipal nº 11.640/2006 e suas modificações posteriores c/c a Lei Federal nº 10.741/03, Art. 27, Parágrafo Único, Decreto Federal nº 5.296/2004 e demais legislações aplicáveis à espécie, dos cargos/empregos que vagarem no prazo de validade do Concurso Público.
- O prazo de validade do Concurso será de 02 anos, contados a partir da data da homologação do resultado final, podendo, a critério da Prefeitura do Município de Piracicaba, ser prorrogado uma vez, por igual período.
- Os cargos/empregos, remuneração, requisitos mínimos exigidos e a jornada de trabalho semanal são os estabelecidos nas tabelas abaixo:

CARGOS/EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGOS/EMPREGOS	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	JORNADA DE TRABALHO	REGIME
Médico – Área de Cardiologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico – Área de Cabeça e Pescoço	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico de PSF (Programa de Saúde da Família)	06	R\$ 5.511,19 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino superior completo em Ciências Médicas e Registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	40 horas	CLT
Médico do Trabalho	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico – Área de Endocrinologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico – Área de Cirurgia Geral	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico Plantonista – Área Clínica Médica	10	de R\$ 700,00 a 755,69 (Por plantão de 12 horas)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	24 horas	Estatutário
Médico – Área de Gastroenterologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT

Médico – Área de Neurologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico – Área de Oftalmologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico Plantonista Ortopedista	03	de R\$ 700,00 a 755,69 (Por plantão de 12 horas)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	24 horas	CLT
Médico – Área de Otorrinolaringologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico Plantonista Pediatra	12	de R\$ 700,00 a 755,69 (Por plantão de 12 horas)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	24 horas	CLT
Médico – Área de Pneumologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico Psiquiatra	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Médico – Área de Urologia	01	R\$ 2.017,18 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Ciências Médicas, com especialização ou residência na área correspondente e registro no CREMESP - Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo	20 horas	CLT
Nutricionista	01	1.778,90 (Mais abono de desempenho de até 60%)	Ensino Superior Completo em Nutrição e inscrição no CRN – Conselho Regional de Nutrição	40 horas	CLT

4. Os candidatos poderão ser distribuídos em quaisquer unidades administrativas do Município, seja zona urbana ou rural, de acordo com a necessidade administrativa.

III – DAS INSCRIÇÕES

- São requisitos básicos para inscrição dos candidatos no concurso:
 - 1.1.1 ser brasileiro nato, naturalizado ou portador de direitos de cidadania, nos termos do art. 12, II e § 1.º da Constituição Federal;
 - 1.1.2 encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
 - 1.1.3 estar quite com obrigações militares e eleitorais;
 - 1.1.4 ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino;
 - 1.1.5 ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do emprego/cargo mediante confirmação de exame médico admissional.
- Deverão os candidatos aprovados nas provas teóricas e práticas de seleção e classificação OBRIGATORIAMENTE submeter-se a exame médico (clínico e/ou subsidiário) a critério do que determinar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO – elaborado pelo SESMT-PMP (Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Piracicaba) vigente na data da realização da avaliação, para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional Admissional (ASO-Admissional).
 - 1.1.6.2 Esta avaliação terá caráter eliminatório.
 - 1.1.6.3 A avaliação médica obrigatoriamente obedecerá as indicações de incompatibilidades física e mental especificadas para o emprego/cargo.
 - 1.1.6.4 Serão consideradas como incompatibilidades para o desempenho do emprego/cargo, as condições que obrigatoriamente foram citadas nos requisitos especificados para o emprego/cargo, decorrentes da impossibilidade da Prefeitura do Município de Piracicaba em providenciar adaptações individuais específicas para que o candidato desempenhe adequadamente o emprego/cargo para o qual se candidatou, incluindo o fornecimento de órteses, próteses e outros materiais e meios necessários para se fazer entender, ler ou ir e vir. Será considerado aprovado possibilitando a pertinente contratação o candidato que obtiver a classificação como PLENAMENTE APTO ou APTO COM RESTRIÇÕES para o exercício das atribuições do emprego a que se candidatou.



paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico – Área de Oftalmologia: prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista Ortopedista: fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento das afecções agudas, crônicas ou traumatológicas de ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; avaliar as condições físicas e funcionais dos pacientes, fazendo inspeção, palpação e observação da marcha ou capacidade funcional, ou pela análise de radiografias, para estabelecer o programa de tratamento; orientar ou executar a colocação de aparelhos gessados, goteiras ou enfaixamentos, utilizando ataduras de algodão, gesso e crepe, para promover a imobilização adequada dos membros ou regiões do corpo afetado; orientar ou executar a colocação de trações transesqueléticas ou outras, empregando fios metálicos, esparadrapos ou ataduras, para promover a redução óssea ou correção osteoarticular; realizar cirurgias em ossos e anexos, empregando técnicas indicadas para cada osso, para corrigir desvios, extrair áreas patológicas ou destruídas do osso, colocar pino, placas, parafusos, hastes e outros, com vistas ao restabelecimento da continuidade óssea; indicar ou encaminhar pacientes para fisioterapia ou reabilitação, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar sua máxima recuperação; participar de equipes multiprofissionais, emitindo pareceres em sua especialidade, encaminhando ou tratando os pacientes, para prevenir deformidades ou seu agravamento; realizar tratamentos clínicos, prescrevendo medicamentos, fisioterapia e alimentação específica, para promover a recuperação do paciente; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico – Área de Otorrinolaringologia: prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Plantonista Pediatra: prestar assistência integral à saúde da criança, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina tanto preventiva como curativa; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença; prestar atendimento em urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; exercer sua profissão com autonomia, de acordo com os princípios do Código de Ética Médica vigente no País; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico – Área de Pneumologia: prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico Psiquiatra: prestar assistência integral à saúde do indivíduo, utilizando-se de todo a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoio diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como, desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente na busca da promoção da saúde, prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; examinar o paciente, anotando em meios específicos a observação, o desenvolvimento da empatia e outros, para situar a sua problemática conflitiva; estabelecer a intercomunicação e a transferência, para elaborar o diagnóstico; encaminhar o paciente a sessões de psicoterapia individual ou em grupo, baseando-se nas necessidades e nas indicações para o caso, para auxiliá-lo a ajustar-se; proceder ao planejamento, orientação e/ou execução de programas de higiene mental, formando grupos de adolescentes, de pais, de alcoólatras e outros, para proporcionar orientação sexual, terapia ocupacional, psicoterapia de grupo e outras atividades de apoio; aconselhar familiares dos pacientes, entrevistando-os e orientando-os, para possibilitar a formação de atitudes adequadas ao trato com os mesmos; Prescrever e/ou aplicar tratamentos biológicos específicos empregando medicamentos ou aparelhos especiais, para promover estímulos cerebrais ou diminuir excitações; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Médico – Área de Urologia: prestar assistência integral à saúde do indivíduo sob sua responsabilidade, utilizando toda a sua capacidade técnica profissional e dos meios propedêuticos, de apoios diagnósticos, cirúrgicos e terapêuticos existentes e reconhecidos pela comunidade médica científica no modelo mundial, bem como desenvolver ações no âmbito da Saúde Coletiva, direta ou indiretamente, na busca da promoção da saúde e prevenção das doenças, para conseguir melhor qualidade de vida à população; efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente examinar o paciente, palpando ou utilizando instrumentos especiais, utilizando de propedêutica armada para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo para atendimento especializado; analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; manter registros dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento prescrito e evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada; coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população estudada; elaborar programas educativos e de atendimento preventivo voltado para a comunidade de baixa renda e para estudantes da rede municipal de ensino; assessorar na elaboração de campanhas educativas relacionadas à Saúde Pública e Medicina Preventiva; participar do desenvolvimento de planos de fiscalização sanitária; prestar atendimento a urgências clínicas, cirúrgicas e traumatológicas; realizar exames médicos necessários para a admissão de servidores públicos municipais; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Nutricionista: planejar e elaborar o cardápio semanalmente, baseando-se na aceitação dos alimentos pelos comensais, para oferecer refeições balanceadas e evitar desperdícios; orientar e supervisionar o preparo, a distribuição e o armazenamento das refeições, para possibilitar um melhor rendimento do serviço; programar e desenvolver treinamento com os servidores, realizando reuniões e observando o nível de rendimento, de habilidade, de higiene e de alimento, para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; elaborar relatórios mensais, baseando-se nas informações recebidas para estimar o custo médio da alimentação; zelar pela ordem e manutenção, para assegurar a confecção de alimentos; executar educação em saúde para compreensão das enfermidades e melhorar a qualidade de vida; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ANEXO III CRONOGRAMA PREVISTO

Table with 2 columns: Evento and Data ou período do evento. Includes dates for Edital, inscrições, and homologação.

BELA VISTA NAUTI CLUBE

BALANÇO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2.009

Table for ATIVO: ATIVO CIRCULANTE, Bens Numerários, Bancos c/movimento, Realizável a curto prazo.

Table for IMOBILIZADOS: Imobilizado, Bens Moveis.

TOTAL DO ATIVO.....575.939,64

Table for PASSIVO: PASSIVO CIRCULANTE, Obrigações Sociais, Débitos Fiscais, Contas a pagar.

RESULTADO DE EXERCÍCIO Resultados de exercícios.....(-) 23.407,35

Table for PATRIMONIO LIQUIDO: Patrimônio Social, Variações Patrimoniais.

TOTAL DO PASSIVO.....575.939,64

Table for DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS- ANO 2.009 RECEITAS: Receitas Ordinárias, Receitas Extraordinárias.

Table for DESPESAS: Despesas com o Pessoal, Despesas Administrativas, Despesas Tributárias, Despesas Financeiras.

DÉFICIT DO EXERCÍCIO.....13.198,38

Reconhecemos a exatidão do presente balanço "ATIVO" e "PASSIVO", bem como das "RECEITAS" e "DESPESAS", referente ao exercício de 2.009.

Table with names and titles: Cláudio Franchi Presidente, Antonio Carlos Ferrari Correa Tesoureiro, Edson Zocca Tec.Contabilidade, Ângelo A. Davanzo Conselho Fiscal, Giacomo A. Guastali Conselho Fiscal, Antonio Almeida Leme Conselho Fiscal.

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010.

De ordem do Sr. DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi DEFERIDO o pedido da Sra. ANGELA MARIA STURION, solicitando a inclusão de seu companheiro Sr. ALVARO AUGUSTO NOBRE, para fins previdenciários.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010.

De ordem do Sr. DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do IPASP comunicamos aos interessados que nesta data foi DEFERIDO o pedido do Sr. NARZI ALVES NOVAES, solicitando a inclusão de sua companheira Sra. VALDEREZ VIEIRA CARDOSO, para fins previdenciários.

Secretaria Geral

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2010.

De ordem do Senhor DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do IPASP comunicamos que nesta data foi INDEFERIDO o pedido de revisão de benefício da Senhora MARIA DOLORES POMPERMAIER DE FREITAS, por falta de amparo legal.

Secretaria Geral



PROCURADORIA GERAL

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 116.561/2009.
Licitação: Concorrência nº 18/2009.
Objeto: execução de obras para construção de ponte na Região Central, sobre o Rio Piracicaba, ligação da Avenida Renato Wagner com a Avenida Juscelino Kubitschek, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 9.275.686,32 (nove milhões, duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Prazo: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
Data: 04/01/2010.

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB)
Proc. Admin.: nº 106.900/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 68/2009.
Objeto: execução de obras para construção de ponte em concreto armado sobre o Córrego do Enxofre, ligando os Bairros Jaraguá com Morato, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 352.799,43 (trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 04/01/2010.

Contratada: BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/SEMA)
Proc. Admin.: nº 110.410/2009.
Licitação: Concorrência nº 17/2009.
Objeto: execução de obras para construção de ponte sobre o Rio Piracicaba, Trecho Canal do Torto, no Distrito de Ártemis, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 7.545.651,42 (sete milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos).
Prazo: 300 (trezentos) dias.
Data: 04/01/2010.

Contratada: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. (SEMDES/GUARDA CIVIL)
Proc. Admin.: nº 131.218/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2009.
Objeto: aquisição de veículos 0 Km.
Valor: R\$ 80.367,15 (oitenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 06/01/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ASSJ COMERCIAL LTDA. (SAÚDE) DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos eletrônicos e eletrodomésticos.
Valor: R\$ 10.439,50 (dez mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 06/07/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 36.106/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 21/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 1.257,00 (hum mil e duzentos e cinquenta e sete reais).
Data: 22/12/2009.

- Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE PIRACICABA (SEMACE). Subvenção nº 81/2010.
Proc. Admin.: nº 1.355/2010.
Base Legal: Lei Municipal nº 6.443, de 15 de abril de 2009.
Objeto: 10 (dez) apresentações públicas a pedido da Secretaria, a qual indicará o dia, horário e local para realização das mesmas.
Prazo: até 31/12/2010.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Data: 13/01/2010.

- Convênio nº 110/2010 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Processo: nº 825/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação de Assistência Social Betel – Davi Ferreira Barros, CPF nº 162.607.328-72.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 112.980,00 (cento e doze mil e novecentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 108/2010 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Processo: nº 805/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação de Assistência Social Betel – Davi Ferreira Barros, CPF nº 162.607.328-72.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 520.776,45 (quinhentos e vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 109/2010 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL. (SEMDES)
Processo: nº 816/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação de Assistência Social Betel – Davi Ferreira Barros, CPF nº 162.607.328-72.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 186.278,64 (cento e oitenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 129/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA. (SEMDES)
Processo: nº 829/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecilia – Maria de Lourdes Rodrigues da Silva, CPF n.º 032.091.208-62.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica
Valor: R\$ 146.376,67 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 118/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 828/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro de Reabilitação Piracicaba – Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF n.º 154.887.358-60.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 187.740,00 (cento e oitenta e sete mil e setecentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 126/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES)
Processo: nº 813/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Pastoral do Serviço da Caridade – Milton Francisco Teixeira, CPF n.º 034.199.168-68.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 248.488,47 (duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 117/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a CASA DO BOM MENINO. (SEMDES)
Processo: nº 838/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Casa do Bom Menino – Guilherme Mônaco de Mello, CPF n.º 017.325.268-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 277.000,00 (duzentos e setenta e sete mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 124/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR FRANCISCANO DE MENORES. (SEMDES)
Processo: nº 831/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Lar Franciscano de Menores – Francisco José Valério, CPF n.º 036.264.228-10.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 92.153,66 (noventa e dois mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 121/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)
Processo: nº 839/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antônio Pentead, CPF/MF n.º 067.722..818-02
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 626.720,00 (seiscentos e vinte e seis mil e setecentos e vinte reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 120/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO SOCIAL DE ASSISTÊNCIA E CULTURA DA PARÓQUIA SÃO JOSÉ. (SEMDES)
Processo: nº 817/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro Social de Assistência e Cultura da Paróquia São José – Luis Antônio Pentead, CPF/MF n.º 067.722..818-02
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 729.940,00 (setecentos e vinte e nove mil e novecentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

Convênio nº 127/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PIA UNIÃO DE SANTO ANTÔNIO. (SEMDES)
Processo: nº 818/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Pia União de Santo Antonio – Sueli Ivete Perissinotto Baron, CPF nº 034.809.418-34.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 359.329,13 (trezentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e nove reais e treze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

Convênio nº 122/2009 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 812/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Maria Margarete Zinsly Valente, CPF n.º 109.928.028-14.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 216.372,37 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 116/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e AVISTAR (SEMDES).
Processo: nº 824/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. AVISTAR – Francisco Reinaldo Cancelliero, CPF n.º 716.282.158-87.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 112/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DE SURDO DE PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 840/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes: Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00. Associação de Pais e Amigos dos Alunos de Surdo de Piracicaba – Maria de



Fátima Carvalho Esteves, CPF n.º 123.589.718-47.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 37.960,00 (trinta e sete mil e novecentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 123/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 833/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Lar dos Velhinhos de Piracicaba – Jairo Ribeiro de Mattos, CPF/MF n.º 015.980.238-53.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 219.680,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 113/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDES)
Processo: nº 832/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Pais e Amigos de Educação Especial da Escola Passo a Passo – Emerson César Pascoli, CPF n.º 154.741.398-02.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 114/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PIRACICABA. (SEMDES).
Processo: nº 837/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Piracicaba – João Aparecido Bispo Aragão, CPF n.º 963.698.928-15.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 107/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. (SEMDES)
Processo: nº 819/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação Atlética Educando pelo Esporte – Sylvino Luiz Torrezan, CPF n.º 715.128.108-00.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 1.136.560,00 (um milhão, cento e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

Convênio nº 128/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e o CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 836/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – Maria Margarete Zinsly Valente, CPF n.º 109.928.028-14.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 176.767,87 (cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 115/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E IRMÃOS DE PORTADORES DA SÍNDROME DE DOWN. (SEMDES)
Processo: nº 823/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Associação de Pais e Irmãos de Portadores da Síndrome de Down –

Fernando Ferraz Domingues, CPF n.º 049.678.138-36.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 125/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE. (SEMDES)
Processo: nº 807/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Pastoral do Serviço da Caridade – Milton Francisco Teixeira, CPF n.º 034.199.168-68.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.
Valor: R\$ 568.454,35 (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

- Convênio nº 119/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA. (SEMDES)
Processo: nº 815/2010.
Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 01/2010 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.
Participes:
Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.
Centro de Reabilitação Piracicaba – Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF n.º 154.887.358-60.
Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.
Valor: R\$ 142.375,14 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/01/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Departamento de Controle Ambiental DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Auto de Infração, Notificação e Comunicado, Devolvidas do Correio através de "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NOME: ADILSON JOSE BARBOSA
ENDEREÇO: AV JOÃO TEODORO, 930 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12705
NOME: ALFRINA APARECIDA VICENTE DA SILVA
ENDEREÇO: RUA MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, 75 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40461
NOME: AMILTON CEZAR ROSA
ENDEREÇO: RUA PRINCIPAL, 451 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40471
NOME: ANGELO FILIPPINI
ENDEREÇO: AV SÃO PAULO, 610 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11574
NOME: ANTONIO ARYTO M. ZEPPELINI
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 350 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 38278
NOME: ANTONIO CARLOS R. CONCEIÇÃO
ENDEREÇO: RUA GOV. PEDRO DE TOLEDO, 463 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11668
NOME: ANTONIO DAVID STABELIN
ENDEREÇO: RUA CAMPESTRE, 1444 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11399
NOME: ANTONIO DE MORAES BARBOSA
ENDEREÇO: AV FRANCISCO ALVARES, 250 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40187
NOME: ARTHUR PLATS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: EST. ANTONIO ABDALLA, 341 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11577
NOME: ATUAL PARCERIAS IMOBILIARIAS
ENDEREÇO: RUA SALDANHA MARINHO, 1142 - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 881
NOME: AVARY FERRAZ RIZZO
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS, 2014 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12637
NOME: BERNABELA DE LOURDES G. DA SILVA
ENDEREÇO: RUA DR. EDGARD CONCEIÇÃO, 588 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 7973
NOME: BRANDÃO PIROMAL FILHO
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 568 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40609
NOME: BRUNO BORGHESAN JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CURUPACE, 61 APTO 42 - SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11576
NOME: BRUNO ROCHA
ENDEREÇO: RUA TREZE DE MAIO, 1339 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40377
NOME: CELIA AP. GRADANTE
ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 785 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11496

NOME: CELSO ZACARIAS
ENDEREÇO: AV JOHN BOYD DUNLOP, 75 - CAMPINAS
DOCUMENTO: NP 38315
NOME: CESAR VALENTE
ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA, 641 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11555
NOME: CESAR VALENTE
ENDEREÇO: RUA RANGEL PESTANA, 641 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11666
NOME: CLAUDENICE APARECIDA PEREZ
ENDEREÇO: AV FIORAVANTE CENEDESE, 191 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40558
NOME: CLAUDIA BROGIONI
ENDEREÇO: RUA AGUA SANTA, 226 - SÃO PAULO
DOCUMENTO: COM 829
NOME: CONSTANCIO C. DE CAMARGO
ENDEREÇO: AV ARMANDO SALES DE OLIVEIRA, 1796 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 39980
NOME: DANIEL CAMARGO FILHO
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 591 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11580
NOME: DECIO MIGLIORANZA
ENDEREÇO: RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 560 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 39996
NOME: DELL'AQUA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: RUA NORMA P. GIANNOTTI, 55 - SÃO PAULO
DOCUMENTO: AI 11483
NOME: EDSON PLATIS DE ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA DOM PEDRO I, 538 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40617
NOME: ELENICE APARECIDA MARIANO DE CAMPOS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIOBRANCO, 1429 HAB. COL 05
DOCUMENTO: AI 10687
NOME: ELIZA MITIKO KAWAGUCHI
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS, 433 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40619
NOME: ELIZA MITIKO KAWAGUCHI
ENDEREÇO: RUA MORAES BARROS, 433 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40618
NOME: EMBRAMOM - EMP. BRAS. DE MONTAGENS
ENDEREÇO: AV NOVE DE JULHO, 371 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12693
NOME: EUNICE C. DE CAMARGO PONCE
ENDEREÇO: RUA SANTO ANDRE, 306 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40517
NOME: GERALDO JOSE SANTIN
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 276 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12680
NOME: GILDETE AGUIAR
ENDEREÇO: RUA DAS PEROLAS, 65 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 7295
NOME: GIOVANI GANDELIN
ENDEREÇO: RUA DR MANOEL ALEXANDRE TAVARES DE BRITO,
DOCUMENTO: AI 11372
NOME: HERMES D. DOS SANTOS DIOGO
ENDEREÇO: ESTRADA PIRACICABA, 12 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 10499
NOME: HOLCE JOSE NUNES
ENDEREÇO: RUA JOANA D'ARC, 695 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40711
NOME: HOLCE JOSE NUNES
ENDEREÇO: RUA JOANA D'ARC, 695 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40710
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11559
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11557
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11500
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11562
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11558
NOME: IMOBILIARIA PETROCELLI S/C LTDA
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MORAES, 833 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11499
NOME: ITAIPU URBANISMO E CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO GUEDES, 1949 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11667
NOME: JOÃO AIRTON BENATTI
ENDEREÇO: RUA FERRAZ DE CARVALHO, 427 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11400
NOME: JOÃO DOMINGUES ANDRADE
ENDEREÇO: TV. DA SAUDE, 67 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11660
NOME: JOÃO GIACOMELLI E OUTRO
ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1785 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 39979
NOME: JOÃO VALENTIN ORIANI
ENDEREÇO: RUA FLORIANO CARRARO, 163 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11611
NOME: JOSE A. MACHADO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA DONA EUGENIA, 2267 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11565
NOME: JOSE BRAGA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1920 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40623

NOME: JOSE CARLOS C. PEREIRA
ENDEREÇO: RUA SAMUEL NEVES, 1630 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NPA 38048

NOME: JOSE CELSO
ENDEREÇO: RUA SILVIO ZANONI, 222 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40624

NOME: JOSE MARIA ANTONIO
ENDEREÇO: ROD PIRACICABA - CONCHAS KM 20 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11191

NOME: LUIS FABRETI
ENDEREÇO: RUA DO VERGUEIRO, 787 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12658

NOME: LUIS REINALDO D'ABRONZO E VARGAS
ENDEREÇO: RUA DORIVAL BERRETA, 255 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40555

NOME: LUIZ FERNANDO R. FERREIRA
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE PIRACICAMIRIM, 1548 - PIRACICABA
DOCUMENTO: COM 883

NOME: MARIA MADALENA M. MIRANDA
ENDEREÇO: RUA CARLOS MAURO, 246 - AGUAS DE SÃO PEDRO
DOCUMENTO: AI 11563

NOME: MARIA TEREZINHA MARQUES
ENDEREÇO: AV DR TORQUATO DA SILVA LEITÃO, 615 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12606

NOME: MODELAÇÃO TOZZI LTDA
ENDEREÇO: RUA DONA ADELINA TARSIA, 704 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11240

NOME: MULHERES PROSPERAS EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO: AV YOJIRO TAKAOKA, 4348 SL 408 - SANTANA DE PARNABA
DOCUMENTO: NP 39970

NOME: MULHERES PROSPERAS EMPREENDIMENTOS
ENDEREÇO: AV YOJIRO TAKAOKA, 4384 - SANTANA DE PARNABA
DOCUMENTO: AI 12681

NOME: NEICE CASALI E OUTROS
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 2060 APTO 82
DOCUMENTO: AI 11498

NOME: OLGA CALDEIREIRO
ENDEREÇO: RUA EROTIDES DE CAMPOS, 266 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40674

NOME: ORLANDO FERRARI
ENDEREÇO: RUA SAMUEL NEVES, 1906 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12643

NOME: OTAMIRO RAMOS
ENDEREÇO: RUA JOÃO ALBERTO CARUSO, 89 - SÃO CARLOS
DOCUMENTO: COM 839

NOME: PALMIRO GEREVINI E OUTRO
ENDEREÇO: RUA DONA ANESIA, 253
DOCUMENTO: AI 12695

NOME: PALMIRO GEREVINI E OUTRO
ENDEREÇO: RUA DONA ANESIA, 253 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 12675

NOME: PEDRO BENEDITO DE MELO
ENDEREÇO: RUA GASTÃO VIDIGAL, 223 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11652

NOME: PEDRO DE MORAES
ENDEREÇO: RUA MARCELO NOGUEIRA DE LIMA, 323 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11204

NOME: PEDRO DE MORAIS
ENDEREÇO: RUA MARCELO N. DE LIMA, 323 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11486

NOME: PORTAL DA AGUA BRANCA
ENDEREÇO: ROD DO AÇUCAR SP 308 KM 162 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11653

NOME: PROQUIMICA LTDA
ENDEREÇO: PÇA MJ CARLOS NEVES, 08 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11497

NOME: PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CRUZ, 113 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11670

NOME: R.B.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
ENDEREÇO: AV DOS OPERARIOS, 631 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11680

NOME: ROSEMEIRE D. SIQUEIRA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO, 531 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11579

NOME: SANTA SILVIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
ENDEREÇO: RUA IRACEMA PEREIRA, 175 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11494

NOME: SIDNEY JOSE MENEZES
ENDEREÇO: RUA JACOB DIEHL, 285 - PIRACICABA
DOCUMENTO: NP 40449

NOME: SUZIANE BLANCHARD
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1445 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11552

NOME: SUZIANNE BLANCHARD
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS, 1445 - PIRACICABA
DOCUMENTO: AI 11554

NOME: USINAS BRASILEIRAS DE AÇUCAR
ENDEREÇO: RUA CASSIOPEIA, 971 - SÃO JOS DOS CAMPOS
DOCUMENTO: NP 40614

NOME: VICENTE SOLARO MADEIRA
ENDEREÇO: RUA CEL. QUIRINO, 542 - CAMPINAS
DOCUMENTO: AI 11564

NOME: WILSON ROBERTO Z. RAPUSSI
ENDEREÇO: VIA TATUIBI, 500 APTO 14 A BL 05 - LIMEIRA
DOCUMENTO: AI 11495

quinta-feira, 19 de novembro de 2009
 Eng.º. Agr.º. Francisco Rogério Vidal e Silva
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 21/09
 Execução de obras para construção de edifício com laboratórios para abrigar a Incubadora de Empresas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que as empresas **BSM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. E CONSTRUTORA ARCO LTDA.**, interpuseram recursos quanto a decisão desta Comissão.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual **IMPUGNAÇÃO** ao recurso apresentado, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 26 de janeiro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 92/09
 Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares nas especialidades: fundação e estrutura, instalações elétricas de dados, climatização, ventilação, exaustão, fluído mecânicas, hidro sanitárias, prevenção, detecção, alarme e combate a incêndio, para a execução do Hospital Regional Municipal.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise do recurso interposto pela empresa **MHA ENGENHARIA LTDA.** e com base no parecer jurídico exarado pela Procuradoria Geral que acolhe parcialmente o recurso, **DELIBERA** a presente Comissão por **REVER SUA DECISÃO** proferida no dia 17/12/09, **INABILITANDO** assim, a empresa **AMPLITUDE ENGENHARIA LTDA.** Assim sendo, fica marcada para as **14:00** horas do dia **28/01/2010**, a abertura dos envelopes de nº. **02 - Proposta** das empresas **HABILITADA** na Sala de Licitações, 1º andar do Prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Piracicaba, 26 de janeiro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto
 Presidente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00014 Data de emissão: 18/01/2010 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 009/2010
 Credor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA CNPJ/MF 46341038-0001/29
 Endereço: AV. ANTONIO CORREA BARBOSA, 2233
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400000 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339139 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****5,040,00 *****5,040,00

CINCO MIL E QUARENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
5.040,00		
Abril	Maio	Junho
		DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 0000 AQUISICAO DE VALES-TRANS-PORTES PARA OS ESTAGIARI-OS DO IPPLAP.
 PERIODO: JAN A DEZ/2010
 REQ: 010/2010
 DESTINO: IPPLAP 5,040,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5,040,00

Subitem: 72

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 18/01/2010 =====
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 175629838/60 - ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2010NE00024 Data de emissão: 25/01/2010 Gestao: 00003
 UG Descrição No.Processo
 353100 IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20 014/2010
 Credor: E-CLIENTE INFORMATICA CNPJ/MF 08196121-0001/62
 Endereço: R.PRUDENTE DE MORAES,335-SL.02
 Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13400310 Origem Material

Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
 1 400091 35311 04122000321840000 0101011000 339039 353100

Ref.Dispensa: 8666/93 Empenho Orig.: Acordo:
 Licitacao : 5 Modalidade: 3 ESTIMATIVA
 Saldo Anterior Valor do Empenho: R\$ Saldo Disponível
 *****1,560,00 *****1,560,00

UM MIL, QUINHENTOS E SESENTA REAIS*****

Janeiro	Fevereiro	Marco
1.560,00		
Abril	Maio	Junho
		DESEMBOLSO
		PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
Outubro	Novembro	Dezembro
		Exercicio Seguinte

ITEM UNID ESPECIFICACAO QTDE PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
 1 0000 SERVICO DE MANUTENCAO DO SITE DO IPPLAP/2010
 REQ: 020/2010
 PROC: 014/2010
 DESTINO: IPPLAP 1,560,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1,560,00

Subitem: 57

Local e Data da Entrega
 IPPLAP 25/01/2010 =====
 RESPONSAVEL PELA EMISSAO
 175629838/60 - ERIKA FABIANA ARTHUZO PEROSI
 ORDENADOR DE DESPESA
 159102987/2 - JOAO CHADDAD REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2009

Objeto: Fornecimento parcelado de material de enfermagem para infusão de soluções parenterais, durante o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.	01 e 03.
MP COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	02.

Piracicaba, 21 de janeiro de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas
 Secretário Municipal de Saúde

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

DECISÃO N.º 003/2010
 COLETA DE PREÇOS N.º198/2009
 PROCESSO N.º 589/2009
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DE VIDRO E COLETOR DE COPOS PARA READEQUAÇÃO DA COPA DA PRESIDÊNCIA E DO REFEITÓRIO

Beatriz Aparecida da Silva, Gestor do Contrato, faz saber que a empresa LINPA'S ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 00.766.685/0001-81, ante o prazo de defesa prévia contra a Notificação nº 004/2010 ter transcorrido em branco, fica penalizada com aplicação de multa.

Ainda, faz saber que a multa, no valor de R\$ 4,45 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), conforme previsto no item 7.3.1 das Condições de Fornecimento e Penalidades c/c art. 87, II, da Lei n.º 8666/93, foi recolhida aos cofres do SEMAE em 13/01/2010.

O contrato fica rescindido nos termos dos arts. 77, 78, inc. I e 79, inc. I, todos da Lei n.º 8.666/93.

Diante do acima exposto fica, a partir da publicação ou do recebimento desta via, o que ocorrer por último, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recurso.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 25 de janeiro de 2010.

Beatriz Aparecida da Silva
 Gestor do Contrato



Table with columns for account number, description, and amounts. Includes entries for DEPOSITOS EM GARANTIA, DEPOSITOS JUDICIAIS, INSS PROC, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for VEICULOS - SEDE, MOVEIS E UTENSILIOS DIVS.-SEDE, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for PASSIVO, PASSIVO CIRCULANTE, DEBITOS P/COMPRAS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for DEBITOS SOCIAIS, DEBITOS FISCAIS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for VALORES EM TRANSITO, PATRIMONIO LIQUIDO, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for CONTAS DE DESPESAS, DESPESAS DO EXERCICIO, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for DESPESAS COM CRECHE, SALARIOS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for DESPESAS COM CMDCA, GASTOS GERAIS, etc.

Table with columns for account number, description, and amounts. Includes entries for TELEFONE, CORREIOS E MALOTES, XEROX, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for CONSERV LIMP HIG, DESP VEIC-ESTAC.E PEDAGIO, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for DESPESAS TRIBUTARIAS, TRIBUTOS GERAIS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for DESPESAS FINANCEIRAS, ENCARGOS FINANCEIROS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for CONTAS DE RECEITAS, RECEITAS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for CONTRIBUICOES, CONTRIB. ASSOCIADOS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for RECEITAS FINANCEIRAS, DESCONTOS OBTIDOS, etc.

Balancete Analítico (Valores em Reais)

AMAS - ASSOCIACAO METODISTA DE Acao SOCIAL (0029) CNPJ/CPF: 47.719.042/0001-40
End: RUA PROFESSOR HELIO PENTEADO DE CASTRO 657-NOVAAMERICA - CEP: 13417-740

Table with columns: Acesso Classificador, Nome da Conta, C/Cust, Saldo Inicial, Mov.Debito, Mov.Credito, Saldo Final. Includes entries for Resulto do Balancete, ATIVO, PASSIVO, etc.

ASSOCIACAO PIRACICABANA DE VOLEIBOL DE VOLEIBOL

Financial statement for ASSOCIACAO PIRACICABANA DE VOLEIBOL-APIV- CNPJ. 05.457.326/0001-66. Includes sections for RECEITAS OPERACIONAIS, CUSTOS DA ASSOCIACAO, SUPERAVIT BRUTO, etc.

Patrimonial Balance Sheet for ASSOCIACAO PIRACICABANA DE VOLEIBOL-APIV- CNPJ. 05.457.326/0001-66. Includes sections for CIRCULANTE, DISPONIVEL, BANCOS, etc.

Diário Oficial na internet
acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

